



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0247/2019**

O presente projeto de lei objetiva homenagear a pessoa de Eiji Denda, um exemplo de brasileiro que com condutas simples, preservava a boa convivência entre vizinhos e também exercia sua cidadania de forma exemplar.

Sr. Eiji foi um homem trabalhador, determinado e solidário, dando grande parte do seu tempo às causas sociais, em favor da localidade, exercendo trabalhos voluntários, principalmente através do escotismo. Em tudo em que atuou deixou marcas positivas indelévels.

Um dos primeiros escoteiros e fundador do G.E. Caramuru, Denda era presidente da Associação Naguisa, dos ex-funcionários do Banco América do Sul, instituição financeira onde consolidou sua carreira profissional. Foi vice-presidente do Bunkyo (Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa) e ainda era membro do Conselho Deliberativo da entidade.

Desta forma, seria salutar manter viva a memória deste homem que tanto contribui para a comunidade, mantendo-se acesa a chama de seus ideais altruístas, extremamente desejáveis e necessários nos dias de hoje onde o egoísmo impera.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2019, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).